



## LIVRO DE DECRETOS

== DECRETO Nº 833 ==

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, ítem "B" da Lei / nº 822, de 27 de novembro de 1970, fica aberto na / Diretoria de Finanças - Setor de Contabilidade, um crédito adicional até o limite de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros), destinada à suplementar a seguinte dotação do Orçamento vigente:

2           PODER EXECUTIVO  
            GABINETE  
3.0.0.0     DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0     Despesas de Custeio  
3.1.4.0.02 Encargos Diversos  
            46 - Diversos .....Cr\$150,00

Artigo 2º - O crédito aberto através do artigo anterior será / coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação do Orçamento vigente, em igual importância:

7           SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
            2/ Assistência Social  
3.0.0.0     DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0     Despesas de Custeio  
3.1.2.0.83 Material de Consumo  
            23 - Combustíveis e Lubrificantes .....Cr\$150,00.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de dezembro de 1971.

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

== JOSÉ CELSO DE PAULA SANTOS ==  
== Diretor de Finanças "Ad hoc" ==



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 097

## LIVRO DE DECRETOS

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 27 de dezembro de 1.971.

Raimunda Cortez

== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=